

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0347/2015, de 13 de outubro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.004299/2015-90,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III, ao servidor técnico-administrativo **Jalmir Dantas de Araújo**, Matrícula SIAPE n° 1954019, com vigência a partir do dia 06 de julho de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de julho de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora